



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 74 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1979

Cria Comissão Especial com a finalidade de estudar com justeza nome a ser dado à ponte de concreto localizada no trecho Pampeiro e BR-158.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO faz saber que a mesma aprovou a seguinte:

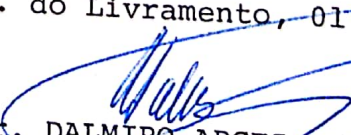
R E S O L U Ç Ã O

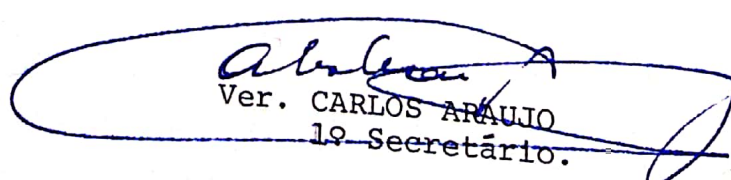
Art.1º- Fica criada uma Comissão Especial da Câmara Municipal que terá por objetivo a finalidade de estudar com justeza nome a ser dado à PONTE de concreto recentemente concluída, localizada no trecho Pampeiro e BR-158.-

Art.2º- A Comissão a que se refere esta Resolução será constituída de cinco (5) membros e terá como prazo de duração para conclusão de seus trabalhos noventa (90) dias.-

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário - esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Camara Municipal de S. do Livramento, 01 de Fevereiro de 1979.-


Ver. DALMIRO ARGES SALES
Presidente


Ver. CARLOS ARAUJO
1º Secretário.